

p. 01/02

EDITAL Nº 129/2021

Homologação das inscrições e classificação preliminar para o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de médicos pediatras ou médicos residentes em pediatria para atuar junto ao pronto atendimento pediátrico – PAP.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. Pedro Almeida, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2021/27004 e com base na Lei Municipal nº 5.582 de 4 de novembro de 2021, faz saber por este Edital, a homologação e classificação preliminar para processo seletivo simplificado, visando contratação por tempo determinado de médicos pediatras ou médicos residentes em pediatria, para atendimento no pronto atendimento pediátrico dos candidatos abaixo:

Classificação	Nome	Situação	Pontuação
1º	Caroline Barbiero Da Silva	Deferido	10
2º	Jaime Cesar Maixner Antes	Deferido	5
3º	Ana Camila Backes	Deferido	0
4º	Andiara Savian	Deferido	0
5º	Andressa Van Riel	Deferido	0
6º	Andrieli Poli Flores	Deferido	0
7º	Daniela Billig Tonetto	Deferido	0
8º	Ercilia Maria Faccenda	Deferido	0
9º	Filipe Augusto Lima De Assis	Deferido	0
10º	Géssica Maria Biesek	Deferido	0
11º	Gustavo Longhini	Deferido	0
12º	Gyovana Paula Albertoni	Deferido	0
13º	Iorrana Rodrigues	Deferido	0
14º	Jéssica Roberta Benin	Deferido	0
15º	Maria Bernarda Ongaratti	Deferido	0
16º	Maria Luiza Sfacin Krummenauer	Deferido	0
17º	Mariana Grossi	Deferido	0
18º	Mariana Turra Damo	Deferido	0
19º	Norberto Pisacco Foster	Deferido	0
20º	Paulo Castelli Canal	Deferido	0
21º	Rafael Garcia	Deferido	0
-	Andressa Gregianin Beckmann	Indeferido	-
-	Caroline Santini	Indeferido	-
-	Isadora Proner Martins	Indeferido	-
-	Mariana Lyra R. Trigueiro Mendes	Indeferido	-

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**, **Secretário de Administração**, em 28/12/2021 10:49:49 por delegação de competência pelo Decreto 2/2013

Assinado eletronicamente por **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2021 10:13:30

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/aceessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BCSH.UTJQ.8MYH.TZU6

Os candidatos ficam cientes do prazo para interposição de recursos conforme cronograma do Edital 124/2021, de 29/12/2021 a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 28 de dezembro 2021.

PEDRO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**, **Secretário de Administração**, em 28/12/2021 10:49:49 por delegação de competência pelo Decreto 2/2013

Assinado eletronicamente por **PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO**, **Prefeito Municipal**, em 28/12/2021 10:13:30

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BCSH.UTJQ.8MYH.TZU6